PORTARIA SEAP/PR/SECDES N° 09, DE 08 DE SETEMBRO DE 2006

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AQÜICULTURA E PESCA DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQÜICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil nº 580, de 11 de agosto de 2006, o inciso V do art. 5º do Anexo I do Decreto nº 4.670, de 10 de abril de 2003, e

TENDO EM VISTA o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 3, de 12 de maio de 2004, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 3, de 26 de abril de 2005, e o que consta do Processo n° 00350.000007/2004-93, Resolve:

Art. 1º - Determinar, a pedido dos interessados, o cancelamento das permissões de pesca para captura de polvo, pelo método de armadilha (potes) das embarcações relacionadas no Anexo I, desta Portaria.

Parágrafo único. As embarcações de que trata o caput terão restituídas as suas permissões de pesca originalmente concedidas

Art. 2º - Divulgar a relação complementar das embarcações habilitadas para fins de concessão da permissão de pesca para captura do polvo com potes abertos no litoral Sudeste e Sul do Brasil, na forma da Instrução Normativa SEAP nº 003, de 26 de abril de 2005, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - A operação das embarcações de que trata o Art. 2º fica condicionada à efetivação da atualização de seus registros e a conseqüente emissão do respectivo Certificado de Registro de Embarcação Pesqueira pelos Escritórios Estaduais da SEAP/PR, na forma do estabelecido nos artigos 5º, 17 e 18 da Instrução Normativa SEAP/PR nº 003, de 12 de maio de 2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARIM BACHA

DOU 11/09/2006

ANEXO I

Relação das embarcações cujas Permissões de Pesca para polvo foram canceladas.

Nº	Nome da Embarcação	Nº do processo	Razão Social do Interessado
1	SÃO PAULO III	21052.015625/2001-20	Araripe Zuniga
2	SÃO PAULO VI	21052.002877/2002-70	Araripe Zuniga
3	QUEBRA MAR I	00375.000371/2005-56	Marcio Antonio da Silva de Jesus e outros
4	URUTU IV	00375.000370/2005-10	Marcel da Luz Simões
5	BONAVITA	21052.007314/1999-48	Francesco Bonavita
6	GUIANA	21044.011680/2000-69	Sheila Romero Lourenço
7	VÔ VINAGRE	21044.007944/1999-01	Oswaldo da Silva Mendes Vinagre

ANEXO II

Relação complementar das embarcações habilitadas para fins de concessão de Permissão de Pesca para captura do polvo com potes abertos no litoral Sudeste e Sul do Brasil.

Nº	Nome da Embarcação	Nº do processo	Razão Social do Interessado
1	GIOVANA AMARAL I (atual ALTO MAR VI)	21050.002199/2002-65	Gizelle Perão
2	TRIMAR XIV	21052.007737/1999-21	Empresa de Pesca Trimar
3	ÁGUA VIVA I	21052.007969/1999-15	Sergio Massanoly Eihara
4	TRIMAR IX	21052.007751/1999-52	Empresa de Pesca Trimar